

Critérios de Avaliação e Seleção

Critérios gerais	Pontos	Nota Máxima
a) Aderência da proposta ao evento e sustentabilidade do negócio.	0 a 12	12
b) Diversidade, Representatividade, Inclusão e Criatividade.	0 a 8	8
c) Maturidade de negócios do empreendedor ou do empreendimento representado.	0 a 10	10
Total		30

A análise dos critérios da tabela acima deverá levar em consideração os seguintes fatores para os compradores(as) e vendedores(as) seniores:

a) Aderência da proposta ao evento e sustentabilidade do negócio: a análise deverá avaliar e valorar a aderência dos produtos ou empreendimentos ao MICBR 2025.

Indicador 1 (até 2 pontos): Resultado da participação do empreendedor ou representante no evento. Para este indicador, a pontuação deverá variar entre 0, 1 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - A participação do representante pouco influenciará no desenvolvimento do empreendimento ou produto;

1 - A participação do representante no evento contribuirá para o desenvolvimento do empreendimento ou do produto, mas não contribuirá para o desenvolvimento de outros agentes criativos das redes e sistemas produtivos da economia criativa;

2 - A participação do representante no evento contribuirá para o desenvolvimento do empreendimento ou do produto E de outros agentes criativos impactados pelo negócio (tais como fornecedores, parceiros, colaboradores, clientes, etc.).

Indicador 2 (até 3 pontos): Carteira de bens, produtos ou serviços culturais ofertados ou demandados e clareza quanto às formas de comercialização. Para este indicador, a pontuação deverá variar entre 0, 1, 2 ou 3 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Pouca variedade/diversificação e falta de clareza quanto aos resultados e desdobramentos comerciais que almeja alcançar no evento;

1 - Boa variedade/diversificação de bens, produtos ou serviços culturais ofertados ou demandados, mas precisa ajustar a estratégia comercial;

2 - Pouca variedade/diversificação, mas a estratégia comercial para o MICBR 2025 está claramente descrita no formulário de inscrição ou portfólio;

3 - Apresenta boa variedade/diversificação de bens, produtos ou serviços culturais ofertados ou demandados, bem como tem clareza quanto à estratégia comercial a ser adotada no MICBR 2025.

Indicador 3 (até 2 pontos): Há perspectivas de fechamento de negócios ou de estabelecimento de novas parcerias, potencial de futuros projetos, coproduções, participações em outros eventos e novos contatos profissionais. Para este indicador, a pontuação será 0, 1, ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Apresenta potencial, mas a estratégia precisa ser ajustada com foco no MICBR 2025;

2 - A participação do empreendimento provavelmente gerará desdobramentos comerciais efetivos.

Indicador 4 (até 3 pontos): O empreendimento comprova praticar estratégias de se manter economicamente, como acesso a lei de incentivo fiscal ou fundo municipal/estadual ou federal; parcerias duradouras; cobrança de ingresso ou venda direta de bem ou serviço. Para este indicador, a pontuação será 0, 1, 2 ou 3 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim, por meio de parcerias sem recursos financeiros;

2 - Sim, por meio operações que envolvam recursos financeiros oriundos de incentivos fiscais ou de fundo municipal, estadual e/ou federal;

3 - Sim, por meio de patrocínios privados, venda direta de bens e serviços, cobrança de ingresso ou outras formas de arrecadação no mercado.

Indicador 5 (até 2 pontos): O empreendimento promove, em algum momento da cadeia de produção, a sustentabilidade ambiental, com medidas como: separação de resíduos; parcerias para coleta, reuso ou reciclagem dos materiais descartados; compostagem; reuso de água e fontes de energia alternativa. Para este indicador, a pontuação será 0, 1, ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não adota medida de promoção da sustentabilidade ambiental;

1 - Adota até 2 (duas) medidas de promoção da sustentabilidade ambiental;

2 - Adota 3 (três) ou mais medidas de promoção da sustentabilidade ambiental.

b) Diversidade, Representatividade, Inclusão e Criatividade: a análise deverá avaliar e valorar, conforme as características de cada setor, como o produto e/ou serviço do empreendedor cultural, para além de seu potencial comercial, se relaciona com a cultura e com a sociedade na qual está inserido.

Indicador 6 (0 ou 1 ponto): O empreendedor ou seu representante declara fazer parte dos segmentos demográficos citados no item 6.1 do formulário de inscrição. Para este indicador, a pontuação será 0 ou 1 ponto, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim.

Indicador 7 (0 ou 1 ponto): O empreendimento possui bem ou serviço produzido visando, especificamente, como público-alvo um ou mais segmentos citados no item 6.1.1 do formulário de inscrição. Para este indicador, a pontuação será 0 ou 1 ponto, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim.

Indicador 8 (0 ou 1 ponto): O empreendimento promove efetivamente, no âmbito das redes e sistemas produtivos do seu setor, a inclusão e a diversidade, seja nas ações empresariais e comerciais ou em ações sociais, que vão além das práticas de mercado. Para este indicador, a pontuação será 0 ou 1 ponto, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim.

Indicador 9 (até 3 pontos) O projeto/produto/serviço a ser comercializado faz referência a elementos da cultura brasileira tradicional e/ou contemporânea e o empreendimento gera impacto sociocultural na localidade/região ou estado. Para este indicador, a pontuação será 0, 1, 2 ou 3 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 – Não faz referência a elementos da cultura brasileira tradicional e/ou contemporânea, nem gera impacto sociocultural na localidade/região ou estado;

1 – Faz referência a elementos da cultura brasileira tradicional e/ou contemporânea, mas não gera impacto sociocultural na localidade/região ou estado;

2 – Gera impacto sociocultural na localidade/região ou estado, mas não faz referência a elementos da cultura brasileira tradicional e/ou contemporânea;

3 – Faz referência a elementos da cultura brasileira tradicional e/ou contemporânea E gera impacto sociocultural na localidade/região ou estado.

Indicador 10 (até 2 pontos): Atividades, bens ou serviços representados são autorais, inéditos e inovadores, levando em consideração o conteúdo ou meios e práticas utilizados em sua produção/distribuição/circulação/fruição. Para este indicador, a pontuação será 0, 1 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - O empreendimento utiliza-se de meios e práticas inovadores OU possui conteúdo inédito/autorais;

2 - O empreendimento utiliza-se de meios e práticas inovadores E possui conteúdo inédito/autorais.

c) Maturidade de negócios do empreendedor ou do empreendimento representado: a análise deverá avaliar e valorar a experiência e maturidade dos negócios dos empreendedores ou empreendimentos.

Indicador 11 (até 2 pontos): Registros de realização de projetos culturais. Para este indicador, a pontuação será 0, 1 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não apresentou material que comprove a realização de ações/atividades e/ou produções culturais;

1 - Apresentou registro de atividades realizadas que surtiram impacto cultural e artístico em âmbito local ou regional;

2 - Apresentou registro de atividades realizadas que surtiram impacto cultural e artístico em âmbito nacional ou internacional.

Indicador 12 (até 2 pontos): Histórico em realização de negócios em âmbito local, nacional e internacional ou de parcerias efetivas e mantidas ao longo do tempo. Para este indicador, a pontuação será 0, 1 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 – Nunca realizou negócios ou parcerias comerciais duradouras;

1 – Tem experiência incipiente com práticas comerciais, negócios, acordos ou parcerias;

2 – Tem experiência consolidada com negócios, em âmbito local, nacional ou internacional, ou parcerias comerciais duradouras.

Indicador 13 (até 2 pontos): Empreendimento possui site institucional ou perfis em redes sociais (não serão pontuados perfis de caráter pessoal). Para este indicador, a pontuação será 0, 1 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não possui;

1 - Possui site institucional ou perfis em redes sociais, mas não estão voltados a apresentar o empreendimento e seus bens/produtos/serviços ou carecem de atualização;

2 - O site institucional ou as redes sociais estão bem estruturados(as) e apresentam de forma clara quais bens/serviços/produtos podem ser comercializados pelo empreendimento.

Indicador 14 (até 2 pontos): Possui plataforma com acervo digitalizado; plataforma de promoção, comercialização e/ou desenvolvimento de negócios; plataformas ou fóruns de intercâmbio de informação e conhecimento. Para este indicador, a pontuação será 0, 1 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não possui, ou está muito desatualizada;

1 - O representante faz uso de alguma plataforma online, mas está alimentada com pouco conteúdo;

2 - O representante utiliza-se plenamente de ferramentas on-line, painéis ou plataformas para apresentar, comercializar, ou difundir seu negócio.

Indicador 15 (0 ou 1 ponto): Possui conteúdo de comunicação e marketing (portfólio, sites, mídias sociais, acervo eletrônico) em língua estrangeira. Para este indicador, a pontuação será 0 ou 1 ponto, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim.

Indicador 16 (0 ou 1 ponto): Candidato(a) tem mais de 3 anos de experiência comprovada com internacionalização de negócios? Para este indicador, a pontuação será 0 ou 1 ponto, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim.

A análise dos critérios da tabela acima deverá levar em consideração os seguintes fatores para os(a) vendedores(as) novatos(as):

a) Aderência da proposta ao evento e sustentabilidade do negócio: a análise deverá avaliar e valorar a aderência dos produtos ou empreendimentos ao MICBR 2025.

Indicador 1 (até 2 pontos): Resultado da participação do empreendedor ou representante no evento. Para este indicador, a pontuação deverá variar entre 0, 1 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - A participação do representante pouco influenciará no desenvolvimento do empreendimento ou produto;

1 - A participação do representante no evento contribuirá para o desenvolvimento do empreendimento ou do produto, mas não contribuirá para o desenvolvimento de outros agentes criativos das redes e sistemas produtivos da economia criativa;

2 - A participação do representante no evento contribuirá para o desenvolvimento do empreendimento ou do produto E de outros agentes criativos impactados pelo negócio (tais como fornecedores, parceiros, colaboradores, clientes, etc.).

Indicador 2 (até 3 pontos): Clareza quanto às formas de comercialização. Para este indicador, a pontuação deverá variar entre 0, 1, 2 ou 3 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Falta de clareza quanto aos resultados e desdobramentos comerciais que almeja alcançar no evento;

1 - Possui potencial de comercialização, mas precisa ajustar a estratégia comercial;

2 - Estratégia comercial para o MICBR 2025 está claramente descrita no formulário de inscrição ou portfólio, mas não apresenta clareza quanto ao futuro do empreendimento;

3 - Estratégia comercial para o MICBR 2025 está claramente descrita no formulário de inscrição ou portfólio E apresenta clareza quanto ao futuro do empreendimento.

Indicador 3 (até 2 pontos): Há perspectivas de fechamento de negócios ou de estabelecimento de novas parcerias, potencial de futuros projetos, coproduções, participações em outros eventos e novos contatos profissionais. Para este indicador, a pontuação será 0, 1, ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Apresenta potencial, mas a estratégia precisa ser ajustada com foco no MICBR 2025;

2 - A participação do empreendimento provavelmente gerará desdobramentos comerciais efetivos.

Indicador 4 (até 3 pontos): O empreendimento comprova praticar estratégias de se manter economicamente, como acesso a lei de incentivo fiscal ou fundo municipal/estadual ou federal; parcerias duradouras; cobrança de ingresso ou venda direta de bem ou serviço. Para este indicador, a pontuação será 0, 1, 2 ou 3 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim, por meio de parcerias sem recursos financeiros;

2 - Sim, por meio operações que envolvam recursos financeiros oriundos de incentivos fiscais ou de fundo municipal, estadual e/ou federal;

3 - Sim, por meio de patrocínios privados, venda direta de bens e serviços, cobrança de ingresso ou outras formas de arrecadação no mercado.

Indicador 5 (até 2 pontos): O empreendimento promove, em algum momento da cadeia de produção, a sustentabilidade ambiental, com medidas como: separação de resíduos; parcerias para coleta, reuso ou reciclagem dos materiais descartados; compostagem; reuso de água e fontes de energia alternativa. Para este indicador, a pontuação será 0, 1, ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não adota medida de promoção da sustentabilidade ambiental;

1 - Adota até 2 (duas) medidas de promoção da sustentabilidade ambiental;

2 - Adota 3 (três) ou mais medidas de promoção da sustentabilidade ambiental.

b) Diversidade, Representatividade, Inclusão e Criatividade: a análise deverá avaliar e valorar, conforme as características de cada setor, como o produto e/ou serviço do empreendedor cultural, para além de seu potencial comercial, se relaciona com a cultura e com a sociedade na qual está inserido.

Indicador 6 (0 ou 1 ponto): O empreendedor ou seu representante declara fazer parte dos segmentos demográficos citados no item 6.1 do formulário de inscrição. Para este indicador, a pontuação será 0 ou 1 ponto, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim.

Indicador 7 (0 ou 1 ponto): O empreendimento possui bem ou serviço produzido visando, especificamente, como público-alvo um ou mais segmentos citados no item 6.1.1 do formulário de inscrição. Para este indicador, a pontuação será 0 ou 1 ponto, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim.

Indicador 8 (0 ou 1 ponto): O empreendimento promove efetivamente, no âmbito da cadeia produtiva do seu setor, a inclusão e a diversidade, seja nas ações empresariais e comerciais ou em ações sociais, que vão além das práticas de mercado. Para este indicador, a pontuação será 0 ou 1 ponto, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim.

Indicador 9 (até 3 pontos): O projeto/produto/serviço a ser comercializado faz referência a elementos da cultura brasileira tradicional e/ou contemporânea e o empreendimento gera impacto sociocultural na localidade/região ou estado. Para este indicador, a pontuação será 0, 1, 2 ou 3 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 – Não faz referência a elementos da cultura brasileira tradicional e/ou contemporânea, nem gera impacto sociocultural na localidade/região ou estado;

1 – Faz referência a elementos da cultura brasileira tradicional e/ou contemporânea, mas não gera impacto sociocultural na localidade/região ou estado;

2 – Gera impacto sociocultural na localidade/região ou estado, mas não faz referência a elementos da cultura brasileira tradicional e/ou contemporânea;

3 – Faz referência a elementos da cultura brasileira tradicional e/ou contemporânea E gera impacto sociocultural na localidade/região ou estado.

Indicador 10 (até 2 pontos): Atividades, bens ou serviços representados são autorais, inéditos e inovadores, levando em consideração o conteúdo ou meios e práticas utilizados em sua produção/distribuição/circulação/fruição. Para este indicador, a pontuação será 0, 1 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - O empreendimento utiliza-se de meios e práticas inovadores OU possui conteúdo inédito/autorais;

2 - O empreendimento utiliza-se de meios e práticas inovadores E possui conteúdo inédito/autoral.

c) Maturidade de negócios do empreendedor ou do empreendimento representado: a análise deverá avaliar e valorar a experiência e maturidade dos negócios dos empreendedores ou empreendimentos.

Indicador 11 (até 2 pontos): Registros de realização de projetos culturais. Para este indicador, a pontuação será 0, 1 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não apresentou material que comprove a realização de ações/atividades e/ou produções culturais;

1 - Apresentou registro de atividades realizadas que surtiram impacto cultural e artístico em âmbito local ou regional;

2 - Apresentou registro de atividades realizadas que surtiram impacto cultural e artístico em âmbito nacional ou internacional.

Indicador 12 (até 2 pontos): Histórico em realização de negócios em âmbito local, nacional e internacional ou de parcerias efetivas e mantidas ao longo do tempo. Para este indicador, a pontuação será 0 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 – Nunca realizou negócios ou parcerias comerciais duradouras;

2 – Tem alguma experiência com práticas comerciais, negócios, acordos ou parcerias.

Indicador 13 (até 3 pontos): Empreendimento possui site institucional ou perfis em redes sociais (não serão pontuados perfis de caráter pessoal). Para este indicador, a pontuação será 0, 1 ou 3 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não possui;

1 - Possui site institucional ou perfis em redes sociais, mas não estão voltados a apresentar o empreendimento e seus bens/produtos/serviços ou carecem de atualização;

3 - O site institucional ou as redes sociais estão bem estruturados(as) e apresentam de forma clara quais bens/serviços/produtos podem ser comercializados pelo empreendimento.

Indicador 14 (até 2 pontos): Possui plataforma com acervo digitalizado; plataforma de promoção, comercialização e/ou desenvolvimento de negócios; plataformas ou fóruns

de intercâmbio de informação e conhecimento. Para este indicador, a pontuação será 0, 1 ou 2 pontos, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não possui, ou está muito desatualizada;

1 - O representante faz uso de alguma plataforma online, mas está alimentada com pouco conteúdo;

2 - O representante utiliza-se plenamente de ferramentas on-line, painéis ou plataformas para apresentar, comercializar, ou difundir seu negócio.

Indicador 15 (0 ou 1 ponto): Possui conteúdo de comunicação e marketing (portfólio, sites, mídias sociais, acervo eletrônico) em língua estrangeira. Para este indicador, a pontuação será 0 ou 1 ponto, não sendo permitida nota fracionária.

0 - Não;

1 - Sim.

Serão desclassificados os projetos que não atinjam a pontuação final mínima de 15 pontos.

Para fins de ordem de classificação, em caso de empate, será dada precedência à proposta que obtenha maior pontuação no critério geral "a"; "b" e "c", sucessivamente. Em caso de persistência do empate, será dada precedência à proposta que obtenha maior pontuação nos Indicadores de 6 a 10, 1 a 5 e 11 a 16, sucessivamente. Se ainda assim persistir o empate, será dada precedência ao proponente que não tenha sido contemplado em edições anteriores dos editais do MICBR (Mercado das Indústrias Criativas do Brasil) e do MICA (Mercado das Indústrias Culturais da Argentina); e, por último, que não apresente qualquer tipo dependência com prestação de contas não apresentada referente a apoios concedidos pelo Ministério da Cultura, inclusive por meio do Incentivo Fiscal.